

ATO TRT13 SCR N. 99, 22 de maio de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 89/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GEORGE FALCAO COELHO PAIVA, para substituir na 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 25/05/2026 a 13/06/2026.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

GEORGE FALCAO COELHO PAIVA, CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE 4.0, de 29/06/2026 a 02/07/2026, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Supervisor(a) da Central Regional de Efetividade 4.0, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

GEORGE FALCAO COELHO PAIVA, 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 22/05/2026 a 15/07/2026, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região